



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE– EPISUS-FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 12/2023 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (ESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, nas esferas de governo, estadual ou municipal, para candidatarem às vagas como DISCENTES do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde– EpiSUS-Fundamental, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 166/2018 (CIB)

1 - OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas de discentes do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde– EpiSUS-Fundamental.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (ESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais em Saúde, na modalidade presencial, com carga horária total de 178 (cento e setenta e oito) horas.

2 - QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para preenchimento imediato e demais candidatos classificados comporão o cadastro de reserva, a serem convocados conforme necessidade e de acordo com a ordem de classificação, conforme o quadro abaixo:

QUADRO - I	
QUANTIDADE DE VAGAS	
Nº DE VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
30 vagas	Demais Candidatos Classificados

2.2 As vagas serão ofertadas para os profissionais de saúde que atuam na área de Vigilância em Saúde/Epidemiológica nos níveis central, regional e municipal, lotados nas: Regionais de Saúde (com área de atuação em Vigilância em Saúde) do estado de Goiás, ou nos Núcleos de Vigilância Epidemiológica dos municípios, ou na SUVISA (Superintendência de Vigilância em Saúde/SES-GO), Coordenador de Vigilância em Saúde ou Coordenador do Núcleo ou com atuação no setor de Vigilância em Saúde na esfera Estadual ou Municipal.

2.3 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida no sistema do FormSAUDE. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação, instituída pela Instrução Normativa Nº 17/2023 – SESG, disponível em: <https://www.saude.go.gov.br/escoladesaude/legislacao>.

2.4 O discente que compor o cadastro de reserva, em eventual surgimento de vaga, será comunicado em momento oportuno, via endereço eletrônico ou em contato telefônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, quanto à manifestação de interesse em ocupar a referida vaga.

3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) ser servidor público das esferas municipal e/ou estadual do estado de Goiás que esteja atuando no SUS;
 - a.1) para os fins desse edital, considera-se como servidor público o profissional com vínculo efetivo, comissionado ou sob regime de contrato por tempo determinado.
- b) ter curso de graduação na área da saúde, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) estar lotado nas regionais de saúde (com área de atuação em vigilância em saúde) do estado de Goiás, ou nos núcleos de vigilância epidemiológica dos municípios, ou na SUVISA (Superintendência de Vigilância em Saúde/SES-GO);
- d) ser coordenador de vigilância em saúde ou coordenador do núcleo ou com atuação no setor de vigilância em saúde na esfera estadual ou municipal;
- e) em caso de ser representante do coordenador de vigilância em saúde ou coordenador de núcleo, comprovar que atua na vigilância em saúde e apresentar documento formal de indicação como representante;
- f) em caso de representante, ser preferencialmente efetivo;
- g) ter noções básicas de informática e acesso à internet para o desenvolvimento das atividades do curso;
- h) ter disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas no treinamento;

4 - INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, por meio do link: <https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/discentes/discente-treinamento-em-epidemiologia-aplicada-aos-servicos-do-sus>, no período de **00:00 horas do dia 19 de maio de 2023 às 23:59 do dia 07 de junho de 2023**.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSAUDE e em seguida anexar os documentos do item 4.3 digitalizados no **formato PDF, em arquivo único, com tamanho máximo de 03MB**.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) documento de identificação oficial com foto frente e verso;
- b) CPF frente e verso;
- c) certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);
- d) diploma de curso superior na área da saúde, reconhecido pelo MEC (frente e verso) ;
- e) termo de Vínculo e Liberação devidamente assinado pelo candidato e Gestor/Chefia Imediata (ANEXO I);
- f) termo de compromisso concordando em participar de todas as oficinas (frequência requerida de 100%), devidamente assinado pelo candidato (ANEXO II);
- g) Comprovante de que possui a função de Coordenador de Vigilância em Saúde ou Coordenador de Núcleo de Vigilância em Saúde. Em caso de representante, comprovar que atua na vigilância em saúde e apresentar documento formal de indicação como representante.

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível;

4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis;

4.6 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições da Escola de Saúde de Goiás;

4.7 O número de protocolo do FormSAUDE é exclusivo para cada candidato e uma vez enviado, o formulário não poderá ser alterado/corrigido;

4.8 Encerrado o período de inscrições, não será permitido o envio do formulário;

4.9 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive sua finalização.

5 - ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O curso está previsto para iniciar em agosto de 2023 e finalizar em novembro de 2023, com carga horária total de 178 horas, em formato presencial, com momentos de aula teórica e trabalho de campo.

5.2 A matriz curricular e os componentes do curso seguem abaixo descritos:

QUADRO - II			
MATRIZ CURRICULAR			
COMPONENTE CURRICULAR	CH Teoria	CH Trabalho de campo	CH Total
1. Noções básicas de vigilância em saúde/Análise e manipulação de dados	40h	40h	80h
2. Investigação de surto	40h	40h	80h
3. Seminário Integrador e Encontro Científico dos Egressos do EpiSUS	18h	-----	18h
Subtotal	98h	80 h	178h
CH TOTAL DO CURSO			178 h

5.3 Trata-se de um curso com a possibilidade de dupla certificação. Portanto, os alunos que obtiverem frequência mínima de 75 % da carga horária total do curso receberão a certificação pela Escola de Saúde de Goiás. Os alunos que tiverem 100% de aproveitamento em todas as fases e realizarem os quatro trabalhos propostos, receberão também a declaração de participação do curso pela Coordenação Nacional do EpiSUS/Ministério da Saúde e TEPHINET.

6 - CRONOGRAMA

6.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas prevista no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

6.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h da respectiva data.

QUADRO - III	
CRONOGRAMA	
DATA	ATIVIDADE
19/05/2023 à 07/06/2023	Período de inscrições pelo FormSAUDE
16/06/2023	Previsão do resultado preliminar
19/06 à 20/06/2023	Período de interposição de recurso
23/06/2023	Previsão do resultado final
14/08/2023	Previsão de início da 5ª turma do curso
14/08/2023 à 18/08/2023	Previsão para a 1ª Oficina
25/09 à 29/09/2023	Previsão para a 2ª Oficina
07/11 à 09/11/2023	Previsão para a 3ª Oficina
09/11/2023	Previsão de encerramento da 5ª turma do curso

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

7.2 Serão considerados classificados (vagas imediatas e cadastro de reserva) todos os candidatos que cumprirem com todos os requisitos do edital.

7.3 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- b) tiver o maior tempo de atividade profissional na área de saúde no SUS;
- c) tiver maior idade.

8 - RESULTADO

8.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <http://www.saude.go.gov.br>.

9 - RECURSO

9.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, de **00:00 horas do dia 19 de junho de 2023 às 23:59 do dia 20 de junho de 2023**, por meio de correio eletrônico no e-mail: recurso.escoladesaude@goias.gov.br, com o

assunto: Recurso da Chamada Pública nº 12/2023-SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

9.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo.

9.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

9.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de tomar ciência sobre eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

10.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição;

10.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, e se necessário, pelo Conselho Escolar da SESG, observando-se os preceitos legais.

10.5 Caso haja desistência de candidatos previamente aprovados, serão convocados os candidatos classificados em cadastro de reserva, conforme ordem de classificação.

10.6 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Projetos Educacionais para Vigilância em Saúde, no telefone (62) 3201-3415, ou pelo endereço eletrônico: evs.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos dias 18 do mês de maio de 2023.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG

ANEXO I

(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)

TERMO DE VÍNCULO E LIBERAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que _____ é servidor (a) desta instituição, _____ (município), com vínculo _____ (efetivo, comissionado ou contratado), na esfera _____ (municipal/estadual/federal), desde _____, (mês/ano) e exerce a função de _____.

Declaro ainda o compromisso dessa instituição em liberar o referido profissional para participar das atividades do **Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde– EpiSUS-Fundamental** na função **discente**, durante todo o período de realização do curso, assim como disponibilizar as instalações da instituição para a execução e elaboração das atividades/trabalho do curso, bem como outras pesquisas necessárias ao fiel cumprimento de todos os objetivos do curso.

Local /

data _____

Assinatura do candidato_____
Assinatura do Gestor/Chefia Imediata**ANEXO II****(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)****TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____, assumo o compromisso de participar do Curso EpiSUS Fundamental, oferecido pela Superintendência de Vigilância em Saúde/Secretaria de Estado da Saúde de Goiás com o apoio da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, para atuar como aluno e participar de todas as atividades de investigações a campo na ocasião de emergências epidemiológicas como também de toda a parte teórica do curso. Declaro ciência de que só serei certificado mediante o cumprimento de 100% de frequência no curso, exigência esta estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Local /

data _____

Assinatura do candidato

1. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra no processo SEI 201800010018215, no evento (000033454996).
2. A Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do **Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde– EpiSUS-Fundamental** é composta pelos servidores:
 - I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG
 - II - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho- SESG
 - III - Renata do Nascimento - SESG
 - IV - Ivanilda Marques da Costa - SESG
 - V - Kátia Cilene Lemes de Sousa - SESG
 - VI - Maria Lúcia de Moura Silva - SESG
 - VII - Ivoneide Ferreira Duarte - SESG
 - VIII - Marisa Pereira de Miranda -SUVISA

3. A Comissão será coordenada pela servidora **Renata do Nascimento** e terá como subcoordenadora a servidora **Kátia Cilene Lemes de Sousa**.

GOIÂNIA, 18 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 18/05/2023, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47830621** e o código CRC **8B0782DE**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 201800010018215



SEI 47830621